

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



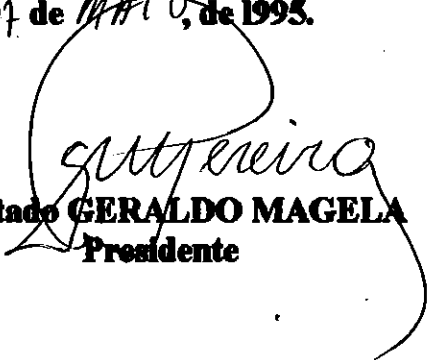
ATO DO PRESIDENTE No. 1.226, de 1995.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais, nos termos do art. 93 da Lei 8.112/90, com redação dada pelo art. 22 da Lei 8.270/91, e conforme consta do Processo No. 001.378/95-CLDF,

RESOLVE:

EFETIVAR a cessão da servidora GINA RÚBIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 12.043-65, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria profissional de Auxiliar de Administração, do quadro de pessoal desta Casa Legislativa, para exercer a função gratificada de Secretária junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, com ônus para o órgão de origem.

Brasília, 17 de Maio, de 1995.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente